

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELISA GOMES TERRÃO FERREIRA, ponto n. 3.663, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, Área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.024147/2013-61 (fls. 40 / 41) resolve:

Nº 4.569 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CICERO BELO DA SILVA, Técnico Legislativo/Edificações, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.024104/2013-86 (fls. 100 / 101), RESOLVE:

Nº 4.570 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor EGÍDIO NUNES DA SILVA, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.024362/2013-62 (fls. 30 / 31, resolve:

Nº 4.571 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora JUSSARA DE MEDEIROS FALCÃO JORDÃO RAMOS, Técnico Legislativo/Informática Legislativa, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.024188/2013-58 (fls. 23/24), resolve:

Nº 4.572 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ELIANE DELMONTE DE BAERE, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.024394/2013-68 (fls. 33 / 34), resolve:

Nº 4.573 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor DAMIÃO PEDRO DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo/Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.024288/2013-84 (fls. 20/21), resolve:

Nº 4.574 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SÔNIA MARIA CORDEIRO BENTIM, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.023911/2013-81 (fls. 52 / 53), resolve:

Nº 4.575 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ ALFREDO LIRA DA SILVA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Recursos Humanos no Processo SF nº 00200.024380/2013-44 (fls. 41 / 42), resolve:

Nº 4.576 - Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora IVONE CARNEIRO GONÇALVES, Técnico Legislativo/Informática Legislativa, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

ILANA TROMBKA

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.025919/2013-82, resolve:

Nº 4.594 - Exonerar LYDIANE PRIETO CHAVES, matrícula nº 222127, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Pleno, APSF07, do Gabinete da Liderança do PSD, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, APSF03, do Gabinete da Senadora Kátia Abreu.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.025950/2013-13, resolve:

Nº 4.595 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, EDILENE PEREIRA PINTO, matrícula nº 170048, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Gabinete do Senador Delcídio do Amaral.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.025932/2013-31, resolve:

Nº 4.596 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, OLAVO DE SOUZA RIBEIRO FILHO, matrícula nº 10460, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Bloco Parlamentar União e Força.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.025975/2013-17, resolve:

Nº 4.597 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FABIO CRISTIANO DE LIMA E GOIS para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.025952/2013-11, resolve:

Nº 4.598 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADRIANA MIRANDA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Ana Rita.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.025032/2013-94, resolve:

Nº 4.599 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Walter Pinheiro.

ILANA TROMBKA

RETIFICAÇÃO

Na publicação ocorrida em 5/11/2013, no DOU nº 215, Seção 2, páginas 41 e 42, exclusivamente em relação à Portaria nº 4551, de 2013, da Diretoria-Geral, considere-se assinada por "ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS", e não como constou, assinada por "ILANA TROMBKA".

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 529, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2013, NAIDE VITORIANO DA SILVA ARAÚJO da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

PORTARIA Nº 891, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de cargo em comissão código CJ-2 da Secretaria de Comunicação Social:

GERSON GONÇALVES DE MATOS, matrícula S050665, Assessor A;

CRISTINE MARQUES GENUÍ, matrícula S037049, Coordenadora de Editoria e Imprensa.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, para cargo em comissão código CJ-2 da Secretaria de Comunicação Social:

GERSON GONÇALVES DE MATOS, matrícula S050665, Coordenador de Editoria e Imprensa, na vaga decorrente da exoneração de Cristine Marques Genuí;

CRISTINE MARQUES GENUÍ, matrícula S037049, Assessora A, na vaga decorrente da exoneração de Gerson Gonçalves de Matos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 414, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008, resolve:

DISPENSAR a servidora ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, matrícula 352, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Seção de Auditoria da Gestão da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno.

DESIGNAR a servidora ELLEN CRISTINA BOAVENTURA, matrícula 352, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, da Seção de Auditoria da Gestão da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA